

## PORTARIA Nº 246, DE 15 DE MAIO DE 2026.

ALTERA A PORTARIA Nº 762/2025 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 5.125/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Os arts. 1º e 2º da Portaria nº 762, de 12 de novembro de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º.** Designar o **Sr. Veredino Augusto de Oliveira Neto**, matrícula nº 236430 e a **Sra. Ana Clara Gomes Barbosa**, matrícula nº 236321, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para os serviços de adequação e pavimentação de vias no Município de Irupi – ES, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, a ser celebrado entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e a empresa, como segue:

| CONCORRÊNCIA Nº | EMPRESA                        | CNPJ Nº            |
|-----------------|--------------------------------|--------------------|
| 10/2025         | J. S. TORQUATO ENGENHARIA LTDA | 33.611.117/0001-60 |

**Art. 2º.** Designar os(as) servidores, **Sra. Iully Emily Araújo Sangy**, matrícula nº 236073 e o **Sr. Raphael Carvalho Florindo de Freitas**, matrícula nº 236320, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 15 de maio de 2026.

**PAULINO LOURENÇO DA SILVA**  
**PREFEITO DE IRUPI/ES**

**Certidão de Publicação**

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 15 de maio de 2026.

**Stênio Washington Rodrigues Belo**  
Secretário Municipal de Governo